



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE FEVEREIRO 2014.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora **TACIANE R. S. RADONS TRETER**, Técnica de Enfermagem, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 448/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos três de fevereiro de dois mil e quatorze

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Geslon Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

